



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL  
CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Forum Des. Roberto Ayres  
Av. Des. Guerra Barreto, 200 - Térreo, Ala Sul  
Barra Jovina Esplanada - Recife/PE - CEP 50.090-700  
Fones: (81) 3181-5400 / 3181-5470

**CERTIDÃO CRIMINAL**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 17/07/2025 11:30

Data de Validade: 15/08/2025

Nº da Certidão: 1309987/2025

Nº da Autenticidade: 74.LLNW.QN.01.SC

*Os dados das informações constantes nesta certidão foram extraídos pelo sistema, sua integridade e autenticidade deverão ser  
confirmadas pelo interessado, consultando o documento original.*

Nome: **Patrícia Da Silva Macena**

CPF: **087.468.074-38**

Data de Nascimento: **09/11/1979**

Nome do Mãe: **Maria Jose de Macena**

Nome do Pai: **João da Silva**

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus, PJe Criminal e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, em relação a processo de natureza criminal distribuído e que esteja em transição contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende a Resolução do CNJ nº 270/2018.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei nº 7.210/84 e dos artigos 7º, § 6º e 8º, da Lei nº 9099/96 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

A certidão criminal abrange um período de pesquisa superior a 30 (trinta) anos.

**Observações:**

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008-TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009-TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tje.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.